



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A utilização de uniformes dentro de uma organização gera a padronização do vestuário e constitui meio fundamental para identificar os servidores no ambiente de trabalho. Quando todos usam o mesmo traje, torna-se mais fácil reconhecer e identificar quem faz parte da instituição, especialmente em locais onde há grande circulação de pessoas, como as repartições públicas. O uso de uniformes traz o asseio, segurança, e confiança, elementos indispensáveis além de destacar e distinguir e identifica o servidor público proporcionando ao usuário segurança subjetiva. Trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliando os valores institucionais, de forma que possa atender todo o efetivo, em contato direto com a população. Uma equipe uniformizada transmite para a comunidade confiabilidade, profissionalismo e credibilidade, isso justifica o uso do uniforme, o uso do mesmo evita problemas causados pela perda de referência no que se refere ao modo de vestir-se no ambiente de trabalho. Promove ainda a igualdade entre os servidores, independentemente do cargo ou função, todos compartilham o mesmo padrão, evitando disparidades e criando um senso de coesão.

Já a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são fundamentais para garantir a saúde, segurança e eficiência dos colaboradores durante a realização de suas tarefas. Os EPIs têm como objetivo principal prevenir acidentes e minimizar riscos à saúde dos colaboradores. Eles protegem contra quedas, impactos, exposição a produtos químicos, ruídos, entre outros perigos presentes no ambiente de trabalho. A utilização correta destes equipamentos resguarda a integridade física dos profissionais. A aquisição de EPIs busca estar em conformidade com as normas e legislações específicas, as quais estabelecem a obrigatoriedade de fornecimento e uso adequado desses equipamentos para proteger os trabalhadores.

Ainda, em se tratando da Guarda Civil Municipal, além dos uniformes e EPIs tradicionais, ainda há a necessidade de utilização de equipamentos que garantam que os agentes possam atuar na proteção e segurança da população. O uso de equipamentos adequados, confere profissionalismo à atuação dos guardas municipais, contribuindo para a credibilidade da instituição perante a comunidade e reforça a confiança nas ações dos agentes. Além disso, estes equipamentos são essenciais para a prevenção e resposta rápida e eficaz contra incidentes, pois permitem que os guardas municipais ajam rapidamente em emergências, protegendo a população e a sua integridade física. Dentre as variadas atividades que poderão ser exercidas pela GCM destacam-se executar patrulhamento administrativo ostensivo, preventivo, na proteção à população, bens, serviços e instalações do município, apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município, executar atividades de socorro e proteção às vítimas de calamidades públicas, participando das ações de defesa civil, executar, apoiar e orientar no controle do trânsito municipal.

A Lei Complementar 1/2022 que cria a Guarda Civil Municipal prevê em seu artigo 44 que os uniformes e os equipamentos serão fornecidos pelo Município de Nova Santa Rita, tendo ainda a Lei Complementar 4/2024 que institui o código de conduta e disciplinar GCM previsto em seu artigo 23 causas de infrações disciplinares decorrentes do uso incorreto/incompleto dos uniformes. Sendo assim, o presente Estudo Técnico Preliminar buscará identificar as soluções de mercado que possam garantir a compra econômica e eficiente dos materiais, subsidiando a tomada da decisão inclusive quanto ao formato de contratação.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita realizou o Pregão Eletrônico 13/2025 para aquisição destes equipamentos, porém alguns lotes do referido certame restaram desertos ou fracassados pelo não atendimento de exigências do edital por parte dos licitantes. Desta forma, por se tratar de uniformes equipamentos indispensáveis e de uso no dia a dia dos servidores faz-se necessária a abertura de novo processo licitatório para aquisição destes bens.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, conforme PAC nº DFD 194/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com prazo de expedição de até 60 (sessenta) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste expresso no documento seu prazo de validade;

Para presente contratação será necessário observar ainda:

A empresa deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais.

Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06.

Serão exigidas amostras exclusivamente do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas, dos Lotes 1, 2 e 11 (Coletes, Macacão e Uniformes da GCM).

Ficando dispensada a apresentação de amostras para os Lotes 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 16, cuja conformidade técnica e de segurança é garantida pela apresentação do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho ou Registro ANVISA, bem como para os Lotes 4, 12, 13, 14, 15 e 17, cujas especificações serão aferidas no ato do recebimento provisório do objeto





4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com o objetivo de realizar o levantamento das quantidades necessárias para a aquisição de fardamentos e uniformes, foi disponibilizada a DFD 194/2026 para preenchimento pelas secretarias municipais. Nessa DFD, os responsáveis pelas aquisições registraram as demandas de cada setor.

Para estimar as quantidades, as secretarias utilizaram como base as memórias de cálculo de aquisições anteriores, bem como o número atualizado de servidores lotados em cada setor. Esses dados permitiram uma projeção mais precisa e condizente com a real necessidade de cada unidade administrativa.

A partir das informações inseridas, procedeu-se à consolidação dos dados, resultando no quantitativo total que fundamenta o presente processo licitatório. Esse procedimento visa assegurar o planejamento adequado da aquisição, atendendo às demandas específicas de cada secretaria, de forma centralizada e eficiente.

Cabe ressaltar que o Município ficou sem ata de uniformes e EPIs vigente a partir de março de 2025, resultando em um longo período sem uma ata de Pregão disponível para realizar suas aquisições, fator que também impacta na projeção das necessidades de cada secretaria.

Desta forma, os quantitativos das secretarias foram consolidados e irão atender as demandas de maneira que não ocorram problemas relacionados com a falta de uniformes e equipamentos, pelo período de doze meses.

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios/medianos unitários e total:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 1 – COLETES					
1	COLETES: Colete em tecido Rip Stop (70% poliéster e 30% algodão), com fita refletiva cinza na frente e nas costas, a fita refletiva deverá ter 3cm de largura. Todas as costuras devem ser realizadas com linhas na cor do tecido. No lado esquerdo frontal de quem veste deverá constar o Brasão da Prefeitura Municipal com dimensões de 7 cm de altura x 6 cm de largura. O brasão deverá ser bordado e colorido conforme modelo a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal. Abaixo do Brasão Municipal deverá constar a inscrição: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, abaixo desta inscrição deverá constar escrito conforme o modelo ser enviado posteriormente pela Secretaria ou Departamento solicitante. Ambas inscrições deverão ser bordadas em linha cor Branca com letras de aproximadamente 7mm de altura. Nas costas, posicionado a 18 cm da gola ao centro do logotipo deve conter o logo à definir pela secretaria, medindo 8cm x 8 cm, este deve estar centralizado horizontalmente (logotipo disponibilizado pela prefeitura municipal), também nas costas, posicionado a 25 cm abaixo da Gola de forma centralizada, deverá ser bordado em linha na cor branca o nome da subdivisão específica Nas cores à definir pela secretaria. A Altura das letras deverá	UN	280	R\$ 101,54	R\$ 28.431,20





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	ser de 03 cm. A faixa refletiva deverá estar posicionada abaixo da inscrição da subdivisão de lotação, com distância de 2cm entre eles, a faixa deverá contemplar a totalidade do diâmetro do colete, frente e costas obedecendo o mesmo alinhamento. O colete deverá conter quatro bolsos na parte da frente, dois maiores, os inferiores com dimensões de 22 cm de largura x 14cm de altura com profundidade de 3cm, o posicionamento poderá considerar 14cm da borda lateral do jaleco até o ponto de centro do bolso e 12 cm da bainha até o ponto de centro do bolso. Os bolsos superiores devem ter dimensões de 14cm de largura x 14 cm de altura, o posicionamento poderá considerar 14cm da borda lateral do jaleco até o ponto de centro do bolso e 31 cm da costura centralizada do ombro até o ponto de centro do bolso. O fechamento dos bolsos superiores deverá ser com velcro 2cm x 6cm de forma oculta e o fechamento dos bolsos inferiores do colete deverá ser com zíper nylon vislon. O colete deverá ter fechamento total frontal em zíper nylon vislon na cor do tecido. Ao lado dos bolsos superiores, entre os bolsos e o zíper deverá conter dois suportes de caneta com comprimento de 12 cm. Proporções de medidas de logotipos e bolsos para modelos tamanhos GG, tais medidas deverão obedecer a proporcionalidade na justaposição em outros tamanhos. Tamanhos: P, M, G, GG, EG, EXG, Outro. Nas cores à definir pela secretaria "laranja e azul marinho, azul, preta, verde, verde folha, amarela, vermelha, rosa, lilás, branca, marrom, cinza".				
2	COLETE REFLETIVO: confeccionado em poliéster; faixas refletivas; fechamento frontal; Colete Refletivo; faixas refletivas duplas; fechamento frontal em zíper; em conformidade pela norma NBR15292. Nas cores à definir pela secretaria "laranja e azul marinho, azul, preta, verde, verde folha, amarela, vermelha, rosa, lilás, branca, marrom, cinza".	UN	94	R\$ 107,00	R\$ 10.058,00
3	Colete segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, tratamento superficial: poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo, modelo: X, cor: laranja com refletivo prata ou verde com refletivo prata.	UN	40	R\$ 25,03	R\$ 1.001,20
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 39.490,40					
LOTE 2 – MACACÃO					
1	MACACÃO SOCORRISTA: (enfermagem e condutores); macacão calça comprida, manga longa, na cor azul marinho, com costura reta, overloque, pesponto duplo, composição 67% poliéster e 33% algodão, com gola padre medindo 3cm de altura e transpassada regulável com velcro. Macacão com ombreira (proteção) forrada com fibra 06mm matelassada. A abertura do macacão será frontal, com zíper aparente na cor do tecido, corte reto. No lado esquerdo frontal de quem veste deverá constar o brasão da prefeitura municipal com dimensões de	UN	60	R\$ 557,00	R\$ 33.420,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

7 cm de altura x 6 cm de largura. O brasão deverá ser bordado e colorido conforme modelo a ser disponibilizado pela prefeitura municipal. Abaixo do brasão municipal deverá constar a inscrição: prefeitura municipal de Nova Santa Rita, abaixo desta inscrição deverá constar escrito: secretaria municipal de saúde. Ambas inscrições deverão ser bordadas em linha cor branca com letras de aproximadamente 7mm de altura. Nas costas deverá ser bordado em fonte Arial 04cm de altura x 02cm de largura em linha de cor branca a escrita “ambulância”. Dos bolsos: o macacão deverá conter dois bolsos frontais abaixo da linha da cintura medindo 28cm de altura x 20cm de largura, abertura de boca de 22cm (tipo faca), pespontando com duas costuras. 03cm abaixo dos bolsos frontais serão confeccionados os bolsos laterais nas pernas da calça, bolsos com lapela, medindo 19cm de largura x 20cm de altura (com prega fêmea no meio), fechamento da lapela com velcro de 1cm de largura x 17cm de comprimento, o macacão deverá ter 02 bolsos traseiros com lapela medindo 15cm de altura x 17cm de largura e fechamento do bolso com velcro na lapela de 1cm de largura x 15cm de comprimento, dois bolsos frontais na altura do peito, posicionado abaixo da linha do brasão da prefeitura, com lapela medindo 15cm de altura x 17cm de largura e fechamento do bolso com velcro na lapela de 1cm de largura x 15cm de comprimento. Proporcionalmente abaixo dos bolsos laterais, na altura da dobra do joelho, será aplicada joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22cm de altura x 16 de largura, forrada com fibra 8mm e matelassada. Mangas acabamento em corte reto nos punhos com lingueta reguladora no punho com velcro medindo 3cm x 20cm de comprimento calças: acabamento em corte reto nas barras com elástico na barra, acabamento com costura dupla reforçada. Costas: com pala, com duas pregas fundas (para dar movimentação). Na cintura: elástico de 4cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora logo após o termino do elástico medindo 3cm de largura x 15cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para a frente, presa por velcro de forma a ajustar o macacão à cintura em ambos os lados. Das faixas coloridas: aplicada nas laterais das mangas e calças, faixas paralelas medindo 1cm cada, sendo uma na cor laranja e outra na cor vermelha. Das faixas refletivas: duas faixas aplicada na frente e nas costas, lado esquerdo e direito, partindo do ombro até a cintura com intercessão ao cruzar pelas escritas bordadas, uma faixa refletiva em cada manga 2cm acima da dobra do cotovelo circundando todo a manga, uma faixa refletiva em cada perna da calça, 2cm acima da joelheira circundando toda a perna da calça, todas as faixas refletivas com 3cm de largura.				
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 33.420,00				





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

LOTE 3 – CALÇADO					
1	CALÇADO DE SEGURANÇA: Em couro hidro fugado. Cor bege. O calçado com palmilha anatômica GEL/PU extra macia, lingueta estofada, biqueira resistente contra impactos, que esteja de acordo com a NBR 20345. Tam: 34 a 46. Tipo nobuck. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	PAR	66	R\$ 150,00	R\$ 9.900,00
2	CALÇADO DE SEGURANÇA: material em couro Hidrofugado (eletricista); bico de pvc; TAM 34 ao 46, Cor: variadas. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	PAR	210	R\$ 81,25	R\$ 17.062,50
3	CALÇADO DE SEGURANÇA: material em couro Hidrofugado sem bico de aço, TAM 34 ao 46, Cor: variadas. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	PAR	30	R\$ 77,92	R\$ 2.337,60
4	BOTINA: Botina de couro de segurança e proteção (EPI); biqueira de Aço carbono 1045 resistente ao impacto de 200J, com espessura de 1,5mm e pintura eletrostática anticorrosiva; palmilha Constituída em aço inox resistente a 110kg de perfuração composta de micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	PAR	25	R\$ 67,66	R\$ 1.691,50
5	Coturno Bota Militar: Com Zíper Tática Exército; couro brilho, cabedal em couro legítimo; lona reforçada preta no cano; fechamento em cadarço; zíper na lateral para facilitar o calçar; aba com velcro protegendo o zíper; solado emborrachado; colado e costurado nas laterais; biqueira termoplástica; palmilha em EVA antibacteriana; altura média do cano: 25 cm; resistente a Água (não impermeável); Cor: Preto. TAM 34 ao 46. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	PAR	50	R\$ 275,33	R\$ 13.766,50
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 44.758,10					
LOTE 4 – BOLSA					
1	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, confeccionada em lona de algodão impermeável, com divisão interna, na cor cáqui (mostarda), com bolso em lapela. Alça em cadarço de algodão largura 50mm. Nas seguintes medidas 31 x 37 x 20, com logomarca impressa por serigrafia SUS, (alça em cadarço 100% algodão c/ Ombreira em lona).	UN	10	R\$ 109,99	R\$ 1.099,90
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 1.099,90					
LOTE 5 – CAPA DE CHUVA					
1	Capa de chuva, tamanho a definir no momento da contratação. Fabricado em tecido composto 100% nylon com recobrimento 100% poliuretano microporoso (respirável 2.000 g. H2O/m2/dia pelo	UN	125	R\$ 187,33	R\$ 23.416,25





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	método ASTM E 96), com gramatura de 98 g/m2 (+ ou 5%) com impermeabilidade de 3.000 mm coluna de água (método AATCC 127), encolhimento máximo 3% (método AATCC 135), com tamanhos P, M e G, com pala e capuz com ajuste por meio de cordão, fechamento frontal por meio de zíper e sobre zíper do mesmo tecido com fechamento de velcro, com extensão do capuz até 45 cm da barra; mangas compridas com acabamento em elástico no punho; duas aberturas frontais diagonais nas laterais da capa na altura da cintura com proteção anti-chuva. O interior da capa deverá possuir um forro antitranspirante em tecido preto tipo tela, revestindo toda a área do tronco e braços. Faixa de material retrorrefletivo, na cor prata, com largura mínima de 50mm, posicionada contornando o tórax e nas mangas. A faixa que comporá a capa deverá ser à base de elementos micropismáticos termo ativados metalizados e totalmente afixados no nylon por processo térmico de pressão e calor. No lado esquerdo frontal de quem veste deverá constar o Brasão da Prefeitura Municipal ou logo do setor requisitante (cujo modelo será enviado posteriormente), serigrafia (silk screen), colorido, com dimensões de 7 cm de altura x 6 cm de largura e arte a ser enviada no momento da compra. Abaixo do brasão contará a sigla do setor requisitante, escrita em letras com tamanho aproximado de 1,5 x 1,5 cm também em serigrafia (silk screen). Escrito nas costas em serigrafia (silk screen), o qual será informado no momento da compra e deverá ter a escrita em letras com tamanho mínimo de 2,5 cm de altura x 2 cm de largura. A cor do produto será definida no momento da contratação a depender da secretaria requisitante, podendo ser preta, laranja e azul marinho, azul marinho noite, azul, verde militar, amarela, cinza e vermelho. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.				
2	CAPA PARA CHUVA UNISSEX: Composição: PVC laminado transparente. Cor: Transparente. Capa para chuva em pvc laminado transparente de espessura 0,13, totalmente soldada eletronicamente, modelo com mangas e capuz, fechamento frontal por meio de botões e pressão plásticos, com 1,30 mt. de comprimento. Aplicação de silk do brasão da prefeitura em cores padrão, no peito esquerdo. TAMANHO ÚNICO. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	UN	130	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 25.756,25					
LOTE 6 – PROTETOR AURICULAR					
1	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: Haste resistente almofadada; Facilidade de limpeza; Almofada externa; Fácil ajuste; Almofadas macias e confortáveis. Nível de atenuação sonora de no mínimo 22 dB. Fornecedor deverá apresentar certificado de	UN	55	R\$ 52,00	R\$ 2.860,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	aprovação (CA) do produto.				
2	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG: confeccionado em silicone ou copolímero; reutilizável; tamanho único; cordão em poliéster. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	UN	105	R\$ 1,79	R\$ 187,95
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 3.047,95					
LOTE 7 – RESPIRADOR					
1	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-1 (SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA): Respirador de classe PFF-1 testado conforme norma NBR para Peças Semi Faciais Filtrante; Penetração máxima através do filtro 20%; Resistência máxima a inalação 210 Pa; Resistência máxima a exalação 300 Pa. CAIXA COM 100 UNIDADES. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	CX	20	R\$ 206,70	R\$ 4.134,00
2	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA): peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
3	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF-2: Respirador de ar semifacial Classe PFF2-S; sem válvula; indicado para a proteção das vias respiratórias contra a inalação de partículas, poeiras, névoas e fumos; Possui formato dobrável e solda ultrassônica em todo o seu perímetro; Nas laterais externas do respirador são transpassados dois tirantes elásticos. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	10	R\$ 154,90	R\$ 1.549,00
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 5.863,00					
LOTE 8 – EPI'S (SOLDA)					
1	ESCUDO PARA SOLDADOR: confeccionado Polipropileno; com Visor Fixo; Aplicação: Proteção dos olhos e face contra radiações e impactos de partículas provenientes de serviços de soldagem; Acompanha lente. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	UN	7	R\$ 31,87	R\$ 223,09
2	MASCARA PARA SOLDADOR: Máscara de solda composta de escudo confeccionado em Polipropileno; carneira com regulagem de tamanhos através de ajuste simples ou com catraca; visor articulado que suporta um filtro de luz e uma placa de cobertura de plástico na parte interna e externa. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	UN	8	R\$ 78,07	R\$ 624,56
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 847,65					
LOTE 9 – PERNEIRA/AVENTAL DE RASPA					
1	PERNEIRA DE RASPA COM ALMA DE AÇO: Perneira de segurança confeccionada em material	UN	40	R\$ 47,63	R\$ 1.905,20





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

	sintético; fechamento por costura de solda eletrônica; 5 talas frontais em aço revestidas com polipropileno; Cor: preto; Materiais que compõe a vestimenta: Laminado sintético em pvp; talas em aço revestidas. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.				
2	AVENTAL DE RASPA: confeccionado em raspa, sem emenda, tiras de raspa, com ou sem gola, com ou sem punho de malha e fivelas placas para ajuste; Proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares; Comprimento: 1,20m; Largura: 60cm. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	UN	40	R\$ 40,70	R\$ 1.628,00
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 3.533,20					
LOTE 10 – CAPUZ DE SEGURANÇA (BALACLAVA)					
1	CAPUZ DE SEGURANÇA (BALACLAVA): Material: 98% algodão 2% elastano; Comprimento Total: 36cm; Largura: 20cm; Produto de Qualidade; protege do Frio e Chuva. Fornecedor deverá apresentar certificado de aprovação (CA) do produto.	UN	10	R\$ 40,04	R\$ 400,40
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 400,40					
LOTE 11 – UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E GUARDA PATRIMONIAL					
01	Calça operacional azul marinho	UN	40	R\$ 262,93	R\$ 10.517,20
02	Camisa de combate azul marinho	UN	40	R\$ 249,00	R\$ 9.960,00
03	Gandola operacional azul marinho	UN	40	R\$ 175,54	R\$ 7.021,60
04	Calça operacional camuflada	UN	30	R\$ 241,55	R\$ 7.246,50
05	Camisa de combate camuflada	UN	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
06	Gandola operacional camuflada	UN	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
07	Boné azul marinho	UN	40	R\$ 69,93	R\$ 2.797,20
08	Boné camuflado	UN	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
09	Japona azul marinho	UN	40	R\$ 168,90	R\$ 6.756,00
10	Japona camuflada	UN	15	R\$ 620,03	R\$ 9.300,45
11	Camisa polo azul marinho	UN	40	R\$ 73,02	R\$ 2.920,80
12	Camiseta azul marinho	UN	70	R\$ 53,77	R\$ 3.763,90
13	Suéter Unissex	UN	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
14	Tarjeta de identificação	UN	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 86.343,65					
LOTE 12 - APITO					
01	Apito	UN	20	R\$ 56,70	R\$ 1.134,00
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 1.134,00					
LOTE 13 - CINTO TÁTICO					
01	Cinto tático com protetor lombar	UN	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 5.200,00					
LOTE 14 - PORTA TONFA					
01	Porta Tonfa	UN	40	R\$ 34,18	R\$ 1.367,20
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 1.367,20					
LOTE 15 - COLDRE SPARK					
01	Coldre modular para SPARK 2.0	UN	20	R\$ 114,64	R\$ 2.292,80
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 2.292,80					
LOTE 16 – TORNQUETE					
01	Torniquete Tático APH	UN	20	R\$ 167,09	R\$ 3.341,80
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 3.341,80					
LOTE 17 – TOUCA PARA COZINHA					
01	Touca para cozinha confeccionada em tecido misto (poliéster/algodão) na cor branca, com redinha em poliéster para ventilação e contenção total dos cabelos, acabamento reforçado, elástico na parte posterior para ajuste, modelo anatômico, resistente, confortável e de fácil higienização. Com logo institucional bordado na parte frontal em alta definição, resistente a lavagens frequentes, conforme arte fornecida pelo contratante. Produto novo, de excelente acabamento, isento de defeitos de fabricação, fios soltos, manchas ou quaisquer imperfeições.	UN	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS/ LOTES R\$ 15.000,00					
TOTAL					R\$ 272.896,30

A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO





Considerando a necessidade de aquisição de uniformes destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais, procedeu-se à análise das possíveis soluções disponíveis para a Administração Pública, considerando-se, além dos aspectos legais, a natureza dos bens a serem adquiridos, a diversidade e a quantidade de itens, a distribuição da demanda entre as Secretarias Municipais, bem como a possibilidade de variação das necessidades ao longo do período de vigência da contratação. Foram identificadas as seguintes soluções:

Solução 01 - Contratação direta por dispensa de licitação;

Solução 02 - Realização de licitação para contratação convencional, mediante formação de contrato;

Solução 03 - Realização de licitação para registro de preços, com formação de Ata de Registro de Preços – SRP.

Solução 01 - Contratação direta por dispensa de licitação

A primeira alternativa analisada consiste na contratação direta, mediante dispensa de licitação, nas hipóteses legalmente previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Embora a contratação direta possa ser utilizada pela Administração quando presentes os pressupostos legais que autorizam a dispensa de licitação, essa solução não se mostra adequada para a presente necessidade.

A demanda em questão possui caráter abrangente, uma vez que os uniformes serão destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais, envolvendo quantidade significativa e diversificada de itens. Além disso, a necessidade de aquisição não ocorrerá necessariamente de forma integral e simultânea, podendo variar de acordo com o planejamento e as necessidades específicas de cada Secretaria durante o período de atendimento da contratação.

A utilização da dispensa de licitação, além de constituir hipótese excepcional de contratação direta, não se apresenta como solução adequada para estruturar uma aquisição ampla e planejada para atendimento das diversas unidades administrativas ao longo do tempo. Eventuais contratações diretas sucessivas para atender às necessidades que surgirem deverão observar rigorosamente os pressupostos e limites estabelecidos pela legislação, não sendo adequado utilizar a dispensa como mecanismo ordinário para suprir uma demanda previsível e recorrente da Administração.

Dessa forma, considerando a dimensão da demanda, sua previsibilidade, a possibilidade de aquisição parcelada e a necessidade de conferir maior planejamento, isonomia, competitividade e eficiência ao processo de contratação, a dispensa de licitação não se apresenta como a solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada.

Solução 02 - Licitação convencional para contratação mediante formação de contrato

A segunda alternativa consiste na realização de procedimento licitatório convencional, com a posterior formalização de contrato administrativo para fornecimento dos uniformes.

Essa solução apresenta-se juridicamente possível e permitiria à Administração selecionar, mediante procedimento competitivo, a proposta mais vantajosa para o fornecimento dos bens.

Entretanto, considerando as características da presente contratação, verifica-se que a solução convencional apresenta menor flexibilidade para o atendimento das necessidades das diferentes Secretarias Municipais. A demanda por uniformes não necessariamente ocorrerá de forma uniforme ou simultânea, podendo existir variações nos quantitativos efetivamente necessários, nos momentos de aquisição e nas necessidades específicas de cada unidade administrativa.

A contratação convencional também exige que a Administração estabeleça previamente uma programação de fornecimento e de execução contratual, o que pode reduzir a flexibilidade administrativa diante de alterações nas necessidades ao longo da vigência contratual. Ademais, eventual necessidade de novos quantitativos ou de itens que não tenham sido contemplados na contratação poderá demandar a adoção de novo procedimento de contratação, observadas as hipóteses e condições previstas na legislação.





Embora seja possível estruturar um contrato administrativo com fornecimento parcelado, essa alternativa não proporciona, para o caso concreto, a mesma flexibilidade e racionalização proporcionadas pelo Sistema de Registro de Preços, especialmente diante da existência de múltiplas Secretarias com necessidades que poderão surgir em momentos distintos.

Assim, a contratação convencional não é considerada a solução mais eficiente para a necessidade identificada, sobretudo em razão da característica de demanda variável, parcelada e distribuída entre diferentes unidades administrativas.

Solução 03 - Licitação para formação de Ata de Registro de Preços – SRP

A terceira alternativa analisada consiste na realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços, com a consequente formação de Ata de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição dos uniformes pelas Secretarias Municipais.

Esta solução mostra-se mais adequada às características da necessidade identificada, uma vez que permite à Administração realizar previamente procedimento licitatório, obter preços registrados para os itens necessários e, durante a vigência da Ata, realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade de cada Secretaria Municipal, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata.

Nesse modelo, cada Secretaria Municipal poderá realizar o planejamento e a estimativa dos quantitativos dos uniformes de que poderá necessitar durante o período de vigência da Ata, sem que seja necessária a aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

A utilização do SRP permite, portanto, compatibilizar o planejamento centralizado da contratação com a execução descentralizada das aquisições, possibilitando que as Secretarias Municipais solicitem os itens registrados à medida que suas necessidades efetivamente ocorram.

Outro aspecto relevante é que o registro de preços possibilita maior flexibilidade à Administração, especialmente quando não é possível definir com precisão o momento em que cada aquisição ocorrerá ou a quantidade que será efetivamente consumida por cada Secretaria. Dessa forma, evita-se a necessidade de realizar sucessivos procedimentos licitatórios para atender demandas que já são previsíveis em sua natureza, mas que podem ocorrer de maneira gradual e variável ao longo do período.

O SRP também proporciona ganhos de eficiência administrativa, na medida em que permite a realização de uma contratação planejada para atendimento das necessidades comuns de diferentes Secretarias, reduzindo a necessidade de repetição de procedimentos de contratação para objetos de mesma natureza.

Ressalta-se que os quantitativos registrados possuem caráter estimativo e representam uma previsão das necessidades da Administração para o período de vigência da Ata, não implicando, por si só, obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados. As contratações deverão ocorrer de acordo com a necessidade efetivamente verificada pela Administração e dentro das condições estabelecidas na legislação, no edital e na Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, considerando a possibilidade de demanda variável, a necessidade de aquisição parcelada, a participação de diversas Secretarias Municipais, a impossibilidade de prever com exatidão o momento e a quantidade de cada aquisição e a busca pela racionalização dos procedimentos administrativos, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços, mediante realização de licitação e formação de Ata de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada.

Conclusão da análise das alternativas

Após a análise das soluções disponíveis, verifica-se que a contratação direta por dispensa de licitação não se mostra adequada em razão de seu caráter excepcional e da existência de uma demanda previsível, abrangente e recorrente da Administração.





A realização de licitação convencional, embora juridicamente possível, apresenta menor flexibilidade para o atendimento de uma demanda que será distribuída entre diversas Secretarias e que poderá ocorrer de forma parcelada e variável ao longo do período de contratação.

Por sua vez, a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP permite que a Administração realize uma única licitação para o registro dos preços dos uniformes necessários, possibilitando que as Secretarias Municipais efetuem as aquisições de acordo com suas necessidades efetivas, durante a vigência da Ata, sem a necessidade de aquisição imediata dos quantitativos estimados.

Diante disso, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos analisados, a formação de Ata de Registro de Preços, mediante procedimento licitatório, apresenta-se como a solução mais eficiente e adequada para o atendimento da necessidade da Administração Municipal, por proporcionar maior flexibilidade, planejamento, eficiência administrativa e capacidade de atendimento das demandas futuras das diversas Secretarias Municipais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ **272.896,30** (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos) conforme planilha de preços, sendo escolhido como critério o menor valor dentre a média e mediana dos preços obtidos;

As pesquisas de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens, foram realizadas nos sistemas oficiais de governo, como Compras.gov.br, Licitacon, e em sítios eletrônicos especializados, onde foram encontradas contratações com objeto compatível em característica, sendo realizada em alguns casos uma “cesta de preços” combinando os incisos I, II e III do artigo 23 da Lei 14.133 e sendo utilizado como critério o menor valor dentre a média e mediana dos preços obtidos.

Primeiramente, realizamos uma pesquisa abrangente utilizando o Compras.gov.br do governo federal, que oferece informações precisas e atualizadas sobre os preços e especificações dos equipamentos necessários. Essa plataforma permitiu a obtenção de dados oficiais e garantiu que os preços coletados estivessem alinhados com os padrões e regulamentações governamentais, estabelecendo uma base confiável para a avaliação dos custos.

Para itens cujas descrições não estavam disponíveis neste painel ou apresentavam estimativa de preços discrepantes do cenário atual, procedemos com a busca de preços em outros portais de compras públicas como Licitacon e Pregão Banrisul.

A análise das propostas recebeu atenção detalhada visando atendendo às exigências de segurança e eficiência estabelecidas além de realizar uma “cesta de preços” mesclando as fontes de preço para garantir uma estimativa de preços condizente com o valor de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realizado o mapeamento de mercado e verificada a caracterização do objeto como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais, a contratação observará o disposto no art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação será processada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote. O agrupamento em lotes justifica-se nos termos dos arts. 40, V, "b", e 47 da norma geral de licitações, pois viabiliza o ganho de escala, assegura a padronização e garante a eficiência logística sem comprometer a competitividade;

A estruturação dos lotes considerou a correlação técnica, operacional e mercadológica entre os materiais. Especificamente quanto ao Lote 11 (Uniformes da Guarda Civil Municipal e Guarda Patrimonial), optou-se pela aglutinação do conjunto de peças componentes do kit de fardamento em lote





único. Considerando a imposição legal para a atuação devidamente uniformizada e equipada do efetivo (Leis Complementares Municipais nº 1/2022 e 4/2024), a decisão técnica apoia-se nas seguintes razões:

Garantia de Padronização e Uniformidade Visual: A atividade ostensiva de segurança pública exige estrita integridade estética e visual. A adjudicação fracionada a múltiplos fornecedores acarretaria discrepâncias inevitáveis de tonalidade no tingimento dos tecidos (Rip Stop, malharia e tecidos impermeáveis no padrão "Azul Marinho Noite" e estampas camufladas), além de variações de acabamento e insígnias, comprometendo o padrão institucional e o poder de autoridade do efetivo perante a comunidade.

Qualidade Têxtil, Ergonomia e Compatibilidade de Modelagem: Peças operacionais sobrepostas (como calças operacionais, gandas, camisas de combate e suéteres) exigem harmonização de cortes, gramaturas, caimento e resistência mecânica. A unificação do fornecimento sob a responsabilidade de uma única empresa assegura a aplicação de padrões tecnológicos idênticos, garantindo a durabilidade, a segurança laboral e o conforto ergonômico dos agentes durante a execução do serviço.

Coerência na Reposição e Manutenção do Acervo: O fornecimento centralizado do lote garante a continuidade dos padrões de confecção. Diante da necessidade de substituição ou reparo de itens danificados em serviço, a origem única do acervo evita desconpassos visuais e estruturais entre as novas peças e as já distribuídas, preservando a identidade do fardamento.

Otimização Logística e Mitigação de Riscos de Fornecimento Parcial: Sob o ponto de vista da eficiência administrativa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a gestão contratual de um único lote reduz sobrecustos operacionais. Ademais, afasta-se o risco de fracionamento das entregas (ex.: recebimento de calças sem as respectivas gandas/tarjetas), o que inviabilizaria o fornecimento do kit completo de fardamento ao servidor e comprometeria a própria continuidade do serviço público.

Diante do exposto, a aglutinação dos materiais por lote, em especial o agrupamento constante no Lote 11, atende ao dever de motivação técnica e econômica exigido pela Lei nº 14.133/2021, demonstrando-se indispensável para resguardar o padrão institucional, assegurar a qualidade contínua do fornecimento e otimizar a gestão contratual.

Quanto à modelagem da contratação, em estrita observância ao art. 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotar-se-á o Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta solução proporciona flexibilidade operacional e racionalidade orçamentária, permitindo que as aquisições sejam efetuadas de forma parcelada e demanda, ajustando-se às necessidades reais de cada secretaria municipal durante a vigência da Ata e assegurando a alocação eficiente dos recursos públicos.

Ressalta-se que, visando assegurar a estrita conformidade com os requisitos de qualidade e evitar a produção em larga escala de itens em desconformidade, será exigida a apresentação de amostras exclusivamente do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar nos lotes de alta complexidade técnica, conforme regras e critérios objetivos previstos no item 4.4 do Termo de Referência, com amparo no art. 41, II, da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise e observados os pontos elencados na descrição da solução da contratação a Administração decidiu que a aquisição dos bens ocorrerá de forma parcelada em lotes divididos de acordo com a similaridade dos itens.

Os materiais foram agrupados de acordo com sua classe/categoria que guardem correlação aos demais materiais do mesmo lote. Com relação aos uniformes destinados a Guarda Civil Municipal, os itens básicos que formam o fardamento dos guardas foram agrupados em um único lote, haja vista que essa categoria de servidor é obrigada pela legislação a atuar sempre devidamente uniformizado, sendo seu





fardamento composto por diferentes peças de vestimenta, os quais se justificam o agrupamento pelas razões a seguir expostas:

- a) **Garantia de Padronização e Uniformidade:** A padronização dos uniformes é essencial para garantir a identidade visual e a coesão entre os membros da Guarda Civil Municipal. Ao adquirir todas as peças de um único fornecedor, asseguramos que os uniformes manterão uma tonalidade e acabamento uniforme e ainda manterão a integridade visual da Guarda, evitando discrepâncias e variações que podem ocorrer com fornecimentos oriundos de diferentes fornecedores, comprometendo a conformidade com os padrões estabelecidos;
- b) **Qualidade e Durabilidade:** Uniformes fornecidos por um único fornecedor tendem a ter uma qualidade consistente. Variações entre fornecedores podem resultar em diferenças significativas na resistência, conforto e durabilidade dos materiais. A escolha de um único fornecedor minimiza o risco de discrepâncias na qualidade dos produtos, garantindo que todos os guardas estejam equipados com peças que atendem aos mesmos padrões de desempenho e durabilidade;
- c) **Coerência na Manutenção e Reposição:** Uniformes vindos de um único fornecedor facilitam a manutenção e a reposição de peças, além de trocas em caso de desconformidade. Caso seja necessário substituir ou reparar algum item, a uniformidade na origem dos produtos assegura que as novas peças se encaixem perfeitamente com as peças existentes, mantendo a consistência no visual e funcionalidade do uniforme;
- d) **Facilitação Logística e de Administração:** Trabalhar com um único fornecedor irá simplificar os processos logísticos e administrativos relacionados à compra e coordenação das entregas dos uniformes tanto para o recebimento pela Administração, quanto para esta realizar a entrega do conjunto completo para seus servidores. Isso inclui a simplificação da negociação de contratos, a redução de burocracia e a facilidade na coordenação das entregas. Além disso, a uniformidade no fornecimento pode contribuir para uma gestão de estoque mais eficiente e menos suscetível a erros;

Portanto, de acordo com as justificativas expostas no presente estudo técnico preliminar, a aquisição dos lotes de acordo com a similaridade dos itens é justificada pela necessidade de manter a padronização, garantir a qualidade e durabilidade consistentes, facilitar a administração e maximizar a eficiência dos processos relacionados ao uniforme.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar, além da seleção da proposta e contratação mais vantajosa para o Município, permitir que os servidores estejam devidamente uniformizados, o que contribui para a padronização e identidade visual, além de facilitar a identificação pelos cidadãos. Quanto a aquisição e fornecimento de EPIs o resultado pretendido busca fornecer EPIs adequados para proteger os servidores contra riscos específicos associados às suas funções, assegurando a integridade física e a saúde no ambiente de trabalho, ocasionando a redução de acidentes de trabalho e problemas de saúde relacionados, garantindo maior proteção e segurança para os servidores. Quanto aos equipamentos necessários para a Guarda Municipal, estes são essenciais para o desempenho eficaz das funções de segurança e proteção pública, a aquisição dos equipamentos visa a melhoria nas operações de segurança, com maior capacidade de resposta e eficácia nas atividades de proteção.

Deste modo, o resultado pretendido com a contratação objeto deste estudo busca melhorar as condições de trabalho dos servidores, proporcionando ferramentas adequadas que aumentem a eficiência e a produtividade nas suas atividades diárias, além de garantir que os materiais a serem adquiridos atendam as necessidades demandadas e tenham a qualidade necessária para o bom desempenho das atividades, atendendo também ao disposto em normas e legislações.





10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A ATA

A partir deste Estudo Preliminar, identifica-se como necessário elaborar/disponibilizar a arte final ao licitante vencedor para que possa personalizar os uniformes de acordo com a solicitação das respectivas secretarias municipais;

O gerenciamento da Ata de Registro de preços será realizado por responsável da Secretaria de Compras Públicas;

Após aprovadas as amostras, o recebimento e conferência do objeto solicitado, será de responsabilidade de servidor responsável designado por cada Secretaria Requisitante.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição dos uniformes e equipamentos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os referidos bens que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A compra de uniformes pode causar impactos ambientais devido à produção e ao descarte de roupas, que são atividades associadas à indústria da moda: • Consumo de recursos naturais: A indústria têxtil consome muitos recursos naturais. • Poluição da água: O descarte inadequado de roupas pode poluir a água. • Emissões de gases de efeito estufa: A indústria da moda é responsável por 8% das emissões de gás carbônico na atmosfera. • Poluição dos oceanos: Roupas feitas de fibras sintéticas podem conter microplásticos. • Resíduos têxteis em aterros: Muitas peças são descartadas precocemente, resultando em pilhas de resíduos têxteis em aterros sanitários.	Para reduzir o impacto ambiental da produção de uniformes, as empresas podem adotar práticas sustentáveis, como: • Usar materiais reciclados, como poliéster reciclado a partir de garrafas PET • Escolher fibras orgânicas que requerem menos água e pesticidas • A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Com relação a compra de EPIs grande parte do impacto ambiental gerado é pelo descarte incorreto. Para reduzir os impactos ambientais, é possível: • Descartar os EPIs usados em sacos sem furos, identificando que o saco contém resíduos contaminantes. • Não colocar os EPIs no lixo reciclado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário das secretarias municipais para





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, 21 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
NORTON DE SOUZA LEMMERTZ
040.933.580-01
21/09/2026 16:56:40
assinado eletronicamente
Assinatura digital avançada.

Moacir Serpa Godoi
Secretário Municipal de Segurança Pública

Norton de Souza Lemmertz
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 16:56:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pbbc387a16b8fa>

